

de junho/2024; e 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024, nos termos do art. 62-A da Lei Estadual n.º 12.956/05, regulamentada pelas Instruções Normativas PGJ n.º 002/10 e n.º 006/10.”

Art. 4º. O art. 3º da Portaria PGJ nº 3.527/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Em face do elevado custo operacional de funcionamento das unidades ministeriais, no dia 09 de fevereiro/2024 (sexta-feira), não haverá expediente no âmbito de todo o MPPE.”

Art. 5º. Ficam suspensos os efeitos da Resolução PGJ nº 07/2024, ante a alteração promovida pela Lei Estadual nº 18.611/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

AVISO CSMP Nº 021/2024.

Recife, 18 de setembro de 2024

Ficam convocados os senhores membros abaixo relacionados para participarem da Oficina de Capacitação em Plano de Atuação das Promotorias de Justiça (PAPJ) e de Construção de Cestas de Iniciativas nas áreas: Centrais de Inquéritos, Promotorias do Júri, Promotorias Cíveis e Juizados Especiais Criminais.

Data: 25/09/2024,

Horário: das 13h30 às 17h30,

Local: através do Google Meet, cujo link de acesso será remetido aos participantes por e-mail.

Centrais de Inquéritos:

Edgar Braz Mendes
Eduardo Henrique Tavares de Souza
Isabel de Lizandra Penha Alves
Mariana Cândido Silva

Promotorias do Júri:

Ana Clézia Ferreira Nunes
André Ângelo we Almeida
Angela Marcia Freitas da Cruz
Eduardo Pimentel de Vasconcelos de Aquino
Emmanuel Cavalcanti Pacheco

Promotorias Cíveis:

Cristiane Wiliene Mendes Correia
Eduardo Henrique Borba Lessa
João Paulo Pedrosa Barbosa
Maria Aparecida Alcântara Siebra
Norma da Mota Sales Lima
Paulo Cesar do Nascimento

Juizados Especiais Criminais:

Henrique Ramos Rodrigues
Jose Francisco Basílio de Souza dos Santos
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho
Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 179/2024

Recife, 18 de setembro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA (substituindo Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA) - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 38ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 25/09/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 27/09/2024).

Recife, 18 de setembro de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1154/2024

Recife, 18 de setembro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 1ª Circunscrição com Sede em Salgueiro;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1031/2024 de 30/08/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2024.

Hélio José Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000